



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE**

PORTARIA Nº 11/2012

**Cumprimento de mandados durante o recesso 2012/2013**

Maria Silvana Rotta Tedesco, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista desta capital, usando os poderes que lhe são atribuídos e considerando o excessivo número de mandados a serem cumpridos, expede a seguinte **PORTARIA**, com vigência no âmbito da Jurisdição Trabalhista de Porto Alegre, autorizando o cumprimento de mandados e diligências judiciais pelos Srs. Oficiais de Justiça durante o feriado previsto no art. 62, I, da Lei. 5.010/66, observados os seguintes termos:

**1º-** No curso do aludido feriado forense (dias 20, 21, 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2012 e dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2013) os mandados e diligências judiciais serão cumpridos, observadas as limitações previstas no art. 770 da CLT quanto aos horários da realização dos atos processuais.

**2º-** Oficie-se à Corregedoria Regional para conhecimento e registro.

**3º-** Afixe-se cópia da presente no átrio do Foro.

**4º-** Cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

**Maria Silvana Rotta Tedesco,**  
Juíza do Trabalho  
Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre.